



Ofício SGP Nº 487/2024

São Paulo, 05 de março de 2024

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa e de ordem do senhor Presidente desta Casa, Deputado André do Prado, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor de Parecer exarado por aquele Órgão Técnico nos autos do Processo RGL nº 14854/2021, relativo a decisão do Tribunal de Contas do Estado.

Faço-o nesta oportunidade, transmitindo-lhe o *link* a partir do qual o parecer em questão pode ser baixado: [https://www.al.sp.gov.br/spl/2024/02/Acessorio/1000504090\\_1000681999\\_Acessorio.doc](https://www.al.sp.gov.br/spl/2024/02/Acessorio/1000504090_1000681999_Acessorio.doc).

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação do Processo RGL acima mencionado, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/>, e (ii) a decisão do TCE objeto do referido processo pode ser consultada no portal da Corte de Contas, a partir da página <https://www.tce.sp.gov.br/processos>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

À Excelentíssima Senhora  
Doutora Inês dos Santos Coimbra  
Digníssima Procuradora-Geral do Estado  
SÃO PAULO – SP

**RODRIGO DEL NERO**  
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320038003600340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 05/03/2024 19:53

Checksum: **2AED9F971B7EABDA8E28C6FD2953DDD736ECC6600ECB5CE20B1DAA3A91F2F5F2**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320038003600340035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.